

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ELISEU RIBEIRO DEMICIANO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor SILVIO ALLAN KARDEC TORRALBO SIQUEIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o réu **ELISEU RIBEIRO DEMICIANO**, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 88066480/PR, natural de São Borja/RS, nascido em 09.10.1980, filho de Maria da Luz Ribeiro Demiciano e Nelson Demiciano, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital procede a sua **INTIMAÇÃO** para apresentar justificativa ou apresentar resposta a acusação, sob pena de ser-lhe nomeado defensor, nos autos de Ação Penal nº **0013662-55.2011.8.16.0024**, pela qual foi denunciado o réu **ELISEU RIBEIRO DEMICIANO**, como incurso nas sanções do art. 306 DO Código de Trânsito Brasileiro. Resumo da denúncia: "*No dia 25 de dezembro de 2011, na Rua Antonio Johnson, próximo ao nº 185, bairro São Jorge, Almirante Tamandaré Eliseu Ribeiro Demiciano, consciente conduzia o veículo VVVV, Parati de placas AAB-6573, colidiu com três veículos estacionados regularmente na via, gerando dano de perigo à incolumidade pública.*". Almirante Tamandaré, 11 de julho de 2017. Eu, Luiz Carlos Fernandes, Técnico Judiciário, que o digitei e subscrevi.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Técnico Judiciário

Por ordem do MM. Juiz de Direito - Aut. Port. 01/2012